



PORTARIA CNMP-SG Nº 72, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000416/2022-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELLI, cujo objeto é a execução de serviços completos de roçagem manual e mecanizada a serem executados no local da futura sede do CNMP, e prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção, por demanda, de elementos já presentes no terreno:

I - Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

II - Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

III - Fiscal Requisitante Titular: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

V - Fiscal Administrativo Titular: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 227 de 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO